



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 150/2020, 15 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA
SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO
ESPERIDIÃO.**

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder** 30 dias de férias, a partir de 01/JUNHO/2020 ao (a) servidor (a) **DORACY FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 551, registro nº 53 referente ao período aquisitivo de 17/03/2016 A 16/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350